



BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO - ANO XVIII - 980

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.025
de 16 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.979.850,00 (três milhões e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36	Gabinete do Prefeito	8.100,00
02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	750,00
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.11	Planejamento	94.000,00
02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Jurídica	41.000,00
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.11	Educação	44.000,00
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	195.000,00
02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.11	Educação	40.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	685.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	95.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	16.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	500.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	10.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	58.000,00
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	135.000,00
02.05.04.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	6.500,00
02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	46.000,00
02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.13	Saúde	65.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.11	Saúde	230.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.13	Saúde	62.000,00
02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.11	Saúde	32.000,00
02.06.01.10.304.0037.2022.3.1.90.11	Saúde	8.000,00
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.11	Saúde	45.000,00
02.06.02.10.303.0037.2001.3.1.90.11	Saúde	2.500,00
02.08.01.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	4.000,00
02.09.01.23.695.0009.2001.3.1.90.11	Turismo e Lazer	20.000,00
02.10.01.06.182.0003.2001.3.1.90.11	Segurança	8.000,00
02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.11	Segurança	55.000,00
02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.16	Segurança	9.000,00
02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Assistência Social	30.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.11	Assistência Social	22.000,00
02.12.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Agricultura e Abastecimento	15.000,00
02.13.01.13.392.0019.2001.3.1.90.11	Cultura	60.000,00
02.14.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Obras	6.000,00
02.14.02.15.452.0017.2032.3.1.90.11	Obras	10.000,00
02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.11	Obras	45.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	27.000,00
02.17.01.04.122.0003.2051.3.3.90.93	Encargos Gerais	23.000,00
02.17.01.04.123.0003.2047.3.1.90.13	Encargos Gerais	575.000,00
02.17.01.04.123.0003.2047.3.1.90.47	Encargos Gerais	90.000,00
02.17.01.28.843.0030.0001.4.6.90.71	Encargos Gerais	40.000,00
02.18.01.22.661.0003.2001.3.1.90.11	Indústria e Comércio	10.000,00
02.19.01.09.272.0041.2057.3.3.90.01	Fundo Previdência Social	165.000,00
02.19.01.09.272.0041.2057.3.3.90.03	Fundo Previdência Social	32.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:		
a) provenientes da redução parcial, até o limite de R\$3.919.850,00 (três milhões e novecentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:		
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	1.300,00
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.32	Gabinete do Prefeito	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2004.3.3.70.41	Gabinete do Prefeito	39.800,00
02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	900,00
02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.36	Gabinete do Prefeito	10.439,00
02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	1.500,00
02.02.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Planejamento	8.000,00
02.02.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Planejamento	5.000,00
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.16	Planejamento	35.000,00
02.02.02.15.452.0007.1001.4.4.90.52	Planejamento	30.000,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.11	Planejamento	10.000,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.16	Planejamento	6.000,00
02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Jurídica	1.900,00
02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36	Jurídica	21.000,00
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.16	Educação	2.700,00
02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.30	Educação	25.000,00
02.04.01.12.122.0003.1001.4.4.90.52	Educação	50.000,00
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.32	Educação	12.000,00
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.11	Educação	3.000,00
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.13	Educação	1.000,00
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.16	Educação	3.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	605.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	17.000,00
02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.16	Educação	1.000,00
02.04.06.12.362.0042.2044.3.1.90.34	Educação	25.000,00
02.04.06.12.362.0042.2044.3.3.90.30	Educação	30.000,00
02.04.06.12.362.0042.2044.3.3.90.39	Educação	20.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	77.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.11	Educação	470.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.13	Educação	145.000,00

02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.16	Educação	25.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.11	Educação	450.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.13	Educação	140.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.16	Educação	30.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.11	Educação	195.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.13	Educação	60.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	20.000,00
02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	8.400,00
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	22.000,00
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Administração	56.541,00
02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.11	Administração	10.000,00
02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.16	Administração	2.800,00
02.05.02.24.722.0012.2017.3.1.90.16	Administração	1.000,00
02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	60.000,00
02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	27.000,00
02.05.04.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	4.900,00
02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.16	Saúde	1.800,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.16	Saúde	8.000,00
02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.16	Saúde	12.000,00
02.06.01.10.304.0037.2022.3.1.90.16	Saúde	5.000,00
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.16	Saúde	2.300,00
02.06.02.10.303.0037.2001.3.1.90.16	Saúde	4.500,00
02.06.03.08.244.0032.2001.3.1.90.16	Saúde	4.900,00
02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.11	Esportes	34.000,00
02.08.01.04.123.0003.2001.3.1.90.16	Fazenda	2.900,00
02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	49.000,00
02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.16	Fazenda	65.000,00
02.09.01.23.695.0009.2001.3.1.90.16	Turismo e Lazer	7.300,00
02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.16	Assistência Social	14.500,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.16	Assistência Social	5.000,00
02.12.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Agric. e Abastecimento	3.000,00
02.12.02.15.451.0011.2031.3.1.90.11	Agric. e Abastecimento	6.000,00
02.12.02.15.451.0011.2031.3.1.90.16	Agric. e Abastecimento	3.900,00
02.12.02.20.605.0015.2033.3.1.90.11	Agric. e Abastecimento	8.000,00
02.12.02.20.605.0015.2033.3.1.90.16	Agric. e Abastecimento	3.500,00
02.13.01.13.392.0019.2001.3.1.90.16	Cultura	2.000,00
02.13.02.13.392.0019.2037.3.1.90.16	Cultura	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Obras	5.000,00
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	180.000,00
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.16	Obras	14.000,00
02.14.02.15.452.0017.2032.3.1.90.16	Obras	35.000,00
02.14.02.15.452.0022.2040.3.1.90.11	Obras	15.000,00
02.14.02.15.452.0022.2040.3.1.90.16	Obras	2.500,00
02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.91.16	Obras	35.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.16	Meio Ambiente	7.300,00
02.16.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Comunicação	3.000,00
02.17.01.04.122.0003.2043.3.1.90.03	Encargos Gerais	23.000,00
02.17.01.04.122.0003.2045.3.3.90.08	Encargos Gerais	17.000,00
02.17.01.04.122.0003.2046.3.3.90.39	Encargos Gerais	8.300,00
02.17.01.04.123.0003.2048.4.4.90.51	Encargos Gerais	100.000,00
02.17.01.09.273.0031.2050.3.1.90.01	Encargos Gerais	35.000,00
02.17.01.09.273.0031.2054.3.1.90.03	Encargos Gerais	32.000,00
02.17.01.11.331.0029.2049.3.3.90.39	Encargos Gerais	42.000,00
02.17.01.28.843.0030.0001.3.2.90.92	Encargos Gerais	970,00
02.18.01.22.661.0003.2001.3.1.90.16	Indústria e Comércio	970,00
02.18.01.22.661.0003.1032.4.4.90.51	Ind. e Comércio	250.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.11	Habitação	64.500,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.16	Habitação	500,00

b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

LEI Nº 5.026
de 16 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e função de governo, a saber:	
Conta do Orçamento	Órgão
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.47	Planejamento
02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.47	Administração
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.47	Saúde
02.08.03.15.452.0023.2027.3.3.90.39	Obras
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.47	Turismo
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.47	Assistência Social
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.47	Meio Ambiente

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial

do exercício de 2007.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.813
de 09 de dezembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o lote a seguir descrito, necessário ao melhoramento de logradouro público

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 3/020.087-3 e 25.405/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno nº 5, da quadra C do loteamento denominado Conjunto Residencial Souza Santos, que consta pertencer a José Luiz da Silva e sua mulher Edna Maria Pacheco da Silva, necessário ao melhoramento de logradouro público - alargamento de via pública - Avenida Marginal, com a seguinte descrição:

"O lote de terreno sob nº 5, da quadra C, com frente para o prolongamento da Rua Vicente Garavelo, no Conjunto Residencial Souza Santos, 1º subdistrito de Botucatu, medindo em curva de concordância 13,71 metros; de um lado mede 16,42 metros e divide com a Avenida Marginal; de outro lado mede 25,00 metros e divide com o lote 6; nos fundos mede 12,00 metros e divide com o lote 4 e na frente 3,42 metros".
- matrícula 3200 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu .
- imóvel identificado sob nº 02 07 123 005

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.818
de 11 de dezembro de 2008

"Prorroga prazo para pagamentos de tributos municipais"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.891/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. O prazo para pagamentos, da primeira parcela e parcela única, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxas para o exercício de 2009, estipulados pelo Decreto nº 7.791, de 17 de novembro de 2008, ficam prorrogados para o dia 20 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. As datas dos pagamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Licença, estipuladas pela Lei Complementar nº 252, de 25 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 5.21

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 38.248/08 - Pregão n.º 159/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Cassiano Victoria, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 159/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 04 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.226
de 05 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.638/2008 - Tomada de Preços n.º 008/08 - Contrato n.º 501/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.638/2008 - Tomada de Preços n.º 008/08 - Contrato n.º 501/08, com a empresa: BBG Engenharia Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.228
de 08 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.959/2008 - Pregão Eletrônico n.º 021/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.959/2008 - Pregão Eletrônico n.º 021/08, com as empresas: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. e Arroeira Santa Lúcia Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.229
de 08 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.296/2008 - Pregão Eletrônico n.º 024/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.296/2008 - Pregão Eletrônico n.º 024/08, com a empresa: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k)deverá acompanhar seos empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.230
de 11 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.068/2008 - Pregão n.º 160/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 39.068/2008 - Pregão n.º 160/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe

de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 160/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.239
de 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.224/2008 - Pregão n.º 165/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 39.224/08 - Pregão n.º 165/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Antonio Delmanto Filho, Alcidez Ferraz Júnior e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 165/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.233
de 12 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.168/2008 - Pregão n.º 157/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR o servidor Tarcizio Simonetti Júnior, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.223, de 04 de dezembro de 2008.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.234
de 12 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.248/2008 - Pregão n.º 159/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR o servidor Tarcizio Simonetti Júnior, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.225, de 04 de dezembro de 2008.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.235
de 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.198/2008 - Pregão n.º 162/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 39.198/2008 - Pregão n.º 162/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Wilson Mendes Júnior, para comporem a

Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 162/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.236
de 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.195/2008 - Pregão n.º 163/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 39.195/08 - Pregão n.º 163/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sergio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho, Franklin Timoteo Ramos e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 163/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.237
de 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.196/2008 - Pregão n.º 164/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 39.196/2008 - Pregão n.º 164/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Franklin Timoteo Ramos e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 164/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 453/08
Processo Administrativo n.º 22.213/08 - Pregão n.º 119/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Jofran Comércio de Produtos para Higieneização Ltda EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 27.773 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação Valor: R\$9.865,70 (nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 278/08
Contrato n.º 465/08
Processo Administrativo n.º 22.520/08 anexado ao 14.078/08 - Pregão n.º. 066/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA NOVA ODESSA ME
Objeto: Fornecimento parcelado de ferro, arame e tela.
Aditamento: reequilibra o valor inicialmente em R\$47.937,40.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 335/07
Contrato n.º 488/08
Processo Administrativo n.º 26.739/2008 anexado 18.207/07 - Pregão n.º 140/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de motorista para prestar serviços junto a divisão de alimentação escolar
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 752,41 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 318/05
N.º Contrato: 489/08
Processo Administrativo n.º 30.629/08 anexado ao Processo 4/013.925-5 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: CARLOS ALBERTO ALVES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA
VALOR: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 03/10/08 e, terminando em 02/12/08.

Contrato nº 491/08
Processo Administrativo n.º 26.001/08 - Tomada de Preços nº 009/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a REFORMA E CONCLUSÃO DO PRÉDIO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
31.722 122 02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51.99 Educação
Valor: R\$725.250,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Contrato nº 492/08
Processo Administrativo n.º 30.978/08 - Pregão nº 147/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
31.723 116 02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$122.940,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Contrato nº 509/08
Processo Administrativo n.º 33.502/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: YUTAKA TOYOTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DO MONUMENTO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, DENOMINADO "CAMINHO PARA O SOL"
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
35.138 20 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36.99 Gabinete do Prefeito
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EXRATO DE CONVENIOS

Convênio nº 133/08
Processos Administrativos n°s 36.765/2008 e 36.766/2008
Convenientes: Município de Botucatu e o Colégio Santa Marcelina - Unidade II Madre Marina Videmari.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para:
a) Cobertura de quadra esportiva, na importância de R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme Processo Administrativo nº 36.765/2008;
b) Aquisição de máquina de bordar eletrônica industrial.na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 36.766/2008.
Valor: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária:
Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42 Gabinete do Prefeito
Vigência: 15/12/08 a 31/12/08

Convênio nº 136/08
Processo Administrativo nº 36.652/2008
Convenientes: Município de Botucatu e a ABEM - Associação do Bem Estar
Objeto:Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para Adaptação das instalações físicas face ao Projeto Integrar (aumento do tempo de permanência diária das crianças atendidas) e do Projeto Renovar (aumento do número de idosos atendidos).
Valor: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:
Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42 Gabinete do Prefeito
Vigência: 15/12/08 a 31/12/08

Convênio nº 137/08
Processos Administrativos n°s 9.335/2008 e 35.706/2008
Convenetes: Município de Botucatu e o Centro Espírita O Caminho da Verdade - Núcleo Assistencial Joanna de Ângelis
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para conclusão de quadra esportiva, conforme Processos Administrativos n°s 9.335/2008 e 35.706/2008.
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais), da seguinte dotação orçamentária:
Conta do Orçamento Órgão
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42Gabinete do Prefeito
Vigência: 15/12/08 a 31/12/08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº 36.123/08 - Pregão 151/08, nomeada pela portaria n.º 5.208 para a empresa: ANTONIO CARLOS TOMASINI BOTUCATU, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 15 de dezembro de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº.36.123/2008 - Pregão 151/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva nº. 441 e 471.
Botucatu, 15 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17570/08 - Pregão 097/08, nomeada pela portaria n.º 4.983/08 para a empresa COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA
Botucatu, 31 de Julho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIMAMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 15655/2008 - PREGÃO 099/08
CONTRATADAS:REPRESS DISTIBUIDORA LTDA
PRODIET FARMACEUTICA LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
PRATI E DONADUZZI E CIA LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 06/08/08
VALOR TOTAL R\$ 24.550,80

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15655/2008 - Pregão 099/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 06 de Agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15655/08 - Pregão 099/08, nomeada pela portaria n.º 4985/08 para as empresas: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: ITENS 01,05,09
PRODIET FARMACEUTICA LTDA: ITEM 02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE: ITENS 03,04,06,08 E 11
PRATI E DONADUZZI & CIA LTDA: ITENS 07 E 10
Botucatu, 06 de Agosto de 2008.

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 30.978/2008 - Pregão 147/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de nº 407.
Botucatu, 20 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº 30.978/08 - Pregão 147/08 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme conta no processo, fica adjudicado para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., item 01.
Botucatu, 20 de novembro de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Face o constante dos autos do processo nº. 27.085/2008 - Tomada de Preço nº. 011/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o engenheiro ADMIR ROBERTO ALVES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 364.
Botucatu, 04 de Dezembro de 2008.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.085/08 - Tomada de Preços 011/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 para a empresa: TEGEN CONSTRUTORA LTDA ME., no item 01.
Botucatu, 04 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 29.147/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 11 de dezembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº 36.673/2008, artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de dezembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº 33.502/2008, artigo 25, III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de dezembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 17570/2008 - PREGÃO 097/08
CONTRATADAS: COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FICHA: 214
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 31/07/08
VALOR TOTAL R\$ 24.560,50

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17570/2008 - Pregão 097/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 31 de Julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.212/2008 - Pregão Eletrônico 018/08, nomeada pela portaria nº. 5.089 para a empresa: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 01 a 06.
Botucatu, 26 de setembro de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Face o constante dos autos do processo nº. 23.212/2008 - Pregão Eletrônico 018/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 308.
Botucatu, 24 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.339
de 1º de Dezembro de 2.008
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 37506/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ALDA VALÉRIA GIOVANETTI SPERANDIM (4608) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano "C" - manhã da EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".
Botucatu, 1º de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.340
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23228/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARISE SCARPELINI (2906) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Rafael de Moura Campos" para o NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira").
Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.341
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23228/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MÁRCIA DAROZ (3639) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Rafael de Moura Campos" para o NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira").
Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.342
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36278/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES (4611) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "F", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Assistente de Direção, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Rafael de Moura Campos", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.343
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 35380/08;
CONSIDERANDO, o afastamento da servidora SILVANA APARECIDA BATISTA por motivo de licença médica;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/12/08, a servidora LUCIANE DE CÁSSIA TOBIAS (4318) Enfermeira, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 "A", lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde para prestar serviços junto ao CMS "Cohab I", por motivo de afastamento da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.344
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34857/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 1º/12/08, a prestação de serviços da servidora CLAUDIA REGINA BENICÁ DARÉ (3993) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI "Profª Nair Amaral" para o CEI "Vila dos Lavradores".

Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.345
de 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 38184/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ANA PAULA GODOY (3996) Professor de Educação Infantil, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I - manhã do EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco" passe a assinar ANA PAULA GODOY FORTI.

Botucatu, 04 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de

Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.346
de 09 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 38590/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARLENE LIMA FALCÃO PEDROSO (2937) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III - tarde da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" passe a assinar MARLENE LIMA FALCÃO.

Botucatu, 09 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.347
de 10 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 38703/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora SILENE PIRES DE OLIVEIRA OYAN (3963) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré I - tarde do CEI "Profª Rosemary Cassetari Ribeiro" passe a assinar SILENE PIRES DE OLIVEIRA.

Botucatu, 10 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.348
de 10 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 38031/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIRLEI DE JESUS ZUCCARI (4076) Monitor em Atividades de Biblioteca, NM-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura, do órgão de lotação para o Instituto Nacional do Seguro Social de Botucatu.

Botucatu, 10 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.349
de 11 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido na 2ª Avaliação; CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 22 do Processo nº 29.284/08 do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 13/12/08, o Contrato de Trabalho da Sra. ROSANGELA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS (4721) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Casa Transitória.

Botucatu, 11 de Dezembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Dezembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES"

E D I T A L

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que, terão o prazo de 30 (trinta) dias para reclamar o direito de concessão de uso perpétuo do Jazigo nº 220 da Quadra 06, rua 9, registrado em nome de ALCIDES AMBRÓSIO OU ALCIDES AMADEU AMBRÓSIO, face constante no processo administrativo de 24/11/08 sob o protocolo de nº 36199/2008

Botucatu, 012/12/08
DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

SECRETARIA DA FAZENDA TESOURARIA

Botucatu, 09 de Dezembro de 2.008.
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE	NOVEMBRO DE	2.008
FUNDEB	R\$	1.408.870,32
P. A. B.	R\$	161.698,67
P. P. I	R\$	27.610,96
F. P. M.	R\$	2.213.385,08
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS	R\$	23.716,56
INCRA	R\$	36.679,29
MERENDA ESCOLAR - PNAE	R\$	76.788,80
MEC PNAC FNDE - CRECHES	R\$	5.398,80
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	R\$	5.974,21
ICMS - LEI KANDIR	R\$	33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC	R\$	194.756,38
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$	30.137,82
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	R\$	11.368,89
PACS - PROGR. AG. COMUM. SAÚDE	R\$	40.089,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	13.300,00
PF MC -	R\$	7.200,00
P.DE ALTA COMPLEXIDADE I - PACI	R\$	3.647,20
PT MC - PPD	R\$	8.550,00
FARMACIA POPULAR	R\$	10.000,00
CEO - MS - C. ESP. ODONTOLOGICAS	R\$	4.332,46
DEP. NPM CEFEM REC. MINERAIS	R\$	506,73
PROGR. ATENÇ. INT. FAMILIA-PAIF	R\$	9.000,00
FEX - AUX. FINANC. FOMENTO EXP.	R\$	188.682,02
MED. HIPERT.DIABETE ASMA RENITE	R\$	20.636,67

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

42ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula
Vereador Prof. Varoli
Vereador Ademir Florian

Dia: 15 de dezembro de 2008
Horário: Das 19h30 às 22h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 071/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. Secretaria Municipal de Turismo (Obras no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta)

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 072/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 483.000,00 - Secretaria Municipal de Turismo (Obras no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta)

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 073/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que Reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI Nº. 143/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. (Contratação de empresa para elaboração e realização de projeto executivo da rede subterrânea de iluminação da Rua Amando de

Barros)

05) PROJETO DE LEI Nº. 144/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.979.850,00 (três milhões e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para pagamento da folha de servidores no presente mês, bem como INSS e FGTS e quitação da segunda parcela do 13º salário.

06) PROJETO DE LEI Nº. 145/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para cobrir as despesas de energia elétrica da Prefeitura e de complementação de obrigações tributárias-INSS, devidas no presente mês.

07) PROJETO DE LEI Nº. 146/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos autos do Processo Administrativo nº. 21543/08.

08) PROJETO DE LEI Nº. 148/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender solicitação das Secretarias Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Administração.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0065/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 08 de dezembro de 2008, do Senhor Chaim Cury Neto, aos 66 anos de idade.

Número: 0066/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 08 de dezembro de 2008, do Senhor Francisco Amâncio Cruz, conhecido como "Zico Mecânico", aos 94 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0948/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o pessoal técnico da Prefeitura Municipal faça o necessário reparo na luz de alerta da torre da Igreja Nossa Senhora de Lourdes.

Número: 0949/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o cascalhamento e posterior compactação, com rolo compressor, da área localizada nas proximidades do nº. 20 da Rua Palmiro Biazon.

Número: 0950/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos visando à construção de uma quadra municipal de tênis na área localizada ao redor do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior".

Número: 0951/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma dos

brinquedos da área infantil da EMEI do bairro da Boa Vista, localizada na Rua Carvalho de Barros, nº. 99, bem como adotar providências visando à colocação de areia na área infantil da referida Escola.

Número: 0952/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a conclusão da pavimentação asfáltica das ruas que ainda não receberam asfalto em sua totalidade nos bairros 24 de Maio, Jardim Aeroporto e outros bairros adjacentes, independente do número de casas existentes nos trechos não pavimentados de tais ruas.

Número: 0953/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que ao menos uma vez por semana seja efetuada a varrição das vias públicas dos bairros Jardim Cristina, Parque Residencial Serra Negra e Arlindo Durante.

Número: 0954/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a troca do abrigo de ônibus localizado na "Praça da Igreja Nossa Senhora Menina" pelo novo modelo que vem sendo instalado em outros pontos de ônibus do Município.

Número: 0955/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que a abertura da rua que faz o prolongamento da Rua "Turma Seis", no Distrito de Vitoriana, seja no entorno do campo de futebol daquela localidade, e não dentro deste, a fim de que não fiquem prejudicadas as dimensões originais do referido campo.

Número: 0956/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o cascalhamento em toda a extensão da Estrada João Cruz, que dá acesso ao "Pátio 8", principalmente após a linha férrea, a fim de facilitar o deslocamento dos produtores rurais que residem naquele bairro e que diariamente vêm à cidade para comercializar seus produtos.

Número: 0957/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de fiscalização das empresas de serviço de caçambas, a fim de que todas utilizem faixas refletoras em suas caçambas, bem como fiscalizar o lado de colocação destas coincidindo com o permitido ao estacionamento de veículos.

Número: 0958/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja organizada equipe que, periodicamente, faça a análise da qualidade dos rios e riachos que estão em nossa região, como por exemplo: Rio Pardo, Rio Capivara, Rio Tietê, Lavapés, Tanquinho e outros que fazem parte de nossa hidrografia.

Número: 0959/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação de rede coletora de esgotos na Rua João Francisco Gramuglia, próximo ao número 312, no Recreio do Hawai.

MOÇÕES:

Número: 0053/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de Botucatu (F8), na pessoa de seu Diretor, Sr. Caio Henrique Paganini Burini, extensivos aos colaboradores e funcionários desta Rádio, pelo exemplo de solidariedade e cidadania demonstrados na campanha de arrecadação e envio de donativos às vítimas das enchentes ocorridas recentemente no estado de Santa Catarina.

Número: 0054/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, LUIZ CARLOS RÚBIO e REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor José Orlando Garla, Gerente da Caixa Econômica Federal, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à administração pública e ao município de Botucatu, destacando sua competência e dedicação profissional.

Número: 0055/2008
Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para o Comandante do 12º. Batalhão da Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel Edmilson Forte, e para o Comandante da 1ª. Companhia da Polícia Militar de Botucatu, Capitão Maurício José Raimundo, extensivo a todos os policiais militares de Botucatu e região, pelos 177 anos de trabalhos em defesa da segurança pública da população paulista.
INDICAÇÃO:
Número 0084/2008

Data: 15/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando um terreno, em área institucional da Prefeitura Municipal, no Jardim Paraíso, como local adequado para a construção de uma pista para os praticantes do Vôo Circular Controlado - VCC.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Paganí, Reinaldinho, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas, Prof. Gamito, Lourenção, Prof. Varoli e Josey.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008
01) PROJETO DE LEI Nº 097/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2008. (Proposta Orçamentária)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO com MENSAGEM do Chefe do Executivo e EMENDA aprovada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

02) PROJETO DE LEI Nº 077/2008 - de iniciativa dos Vereadores Professor Caldas e Carlos Trigo - que altera redação do parágrafo 4º do artigo 45 da Lei nº 4218, de 4 de março de 2002, com a redação dada pela Lei nº. 4.880 de 26 de fevereiro de 2008, dispondo sobre a igualdade no uso do serviço de transporte coletivo.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Horário: Das 22h30 às 22h50
01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. (Obras no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO a pedido do vereador ADEMIR FLORIAN

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/08 - iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 483.000,00 - Secretaria Municipal de Turismo.(Obras no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO a pedido do vereador ADEMIR FLORIAN

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador PROF. CALDAS

04) PROJETO DE LEI Nº 143/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. (Contratação de empresa para elaboração e realização de projeto executivo da rede subterrânea de iluminação da Rua Amando de Barros)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador PROF. VAROLI

05) PROJETO DE LEI Nº 144/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.979.850,00 (três milhões e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para pagamento da folha de servidores no presente mês, bem como INSS e FGTS e quitação da segunda parcela do 13º salário.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 145/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para cobrir as despesas de energia elétrica da Prefeitura e de complementação de obrigações tributárias - INSS, devidas no presente mês.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

07) PROJETO DE LEI Nº 146/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CULA
Botucatu, 15 de dezembro de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 16/12/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico - Administrativa

PORTARIANº 1279
de 15 de dezembro de 2008

"Estabelece normas para a eleição dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu e das Comissões Permanentes para o biênio 2009/2010".

O Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a seguinte Portaria, a ser observada na Sessão em que ocorrerá a eleição dos Membros da Mesa da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I - A sessão para a eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu e das Comissões Permanentes para o biênio 2009/2010 será realizada no dia 1º de janeiro de 2009, e será presidida pelo Vereador mais votado no último pleito, Senhor Reinaldo Mendonça Moreira, e secretariada, como expressamente designado, pelo Vereador eleito Senhor Luiz Francisco Fontes.

II - O processo de votação para a Mesa da Câmara será aberto, devendo ser observado:
a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara Municipal de Botucatu, conterão o nome do Vereador votante e serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da sessão;
b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara Municipal, observando-se que a votação de todos os cargos da Mesa será em uma única cédula, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
c) o Vereador será chamado observando-se a ordem alfabética, recebendo do Secretário a cédula, dirigindo-se à Tribuna de Oradores para proceder à votação;
d) o Vereador somente poderá declarar seu voto após o término da votação;
e) após ter votado, o Vereador assinará a cédula e a depositará na urna instalada na mesma Tribuna de Oradores;
f) ultimada a votação, o Presidente da sessão nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente com o Secretário, procederão a leitura dos votos, nominando o Vereador votante e os Vereadores por ele votados;
g) após a leitura dos votos, a Comissão de Vereadores procederá à contagem, sendo o resultado entregue ao Presidente da sessão, que anunciará o resultado final da votação, ficando os eleitos automaticamente empossados para um mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2009.

III - O processo de votação para a eleição das Comissões Permanentes será aberto, devendo ser observado:
a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara Municipal de Botucatu, conterão o nome do Vereador votante e serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário;
b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara Municipal, observando-se que a votação para as seis Comissões será em uma única cédula, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade -, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Atividades Privadas - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social; Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina; Comissão de Defesa do Cidadão e dos Direitos Humanos;
c) o Vereador será chamado observando-se a ordem alfabética, recebendo do Secretário a cédula, dirigindo-se à Tribuna de Oradores para proceder à votação;
d) após ter votado, o Vereador assinará a cédula e a depositará na urna instalada na mesma Tribuna de Oradores;
e) ultimada a votação, o Presidente da Câmara nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente com o Secretário, procederão a leitura dos votos, nominando o Vereador votante e os Vereadores por ele votados;
f) após a leitura dos votos, a Comissão de Vereadores procederá à contagem dos votos, sendo o resultado entregue ao Presidente da Câmara, que anunciará o resultado final da votação, ficando os eleitos automaticamente empossados para um mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2009.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Constituição das Comissões Permanentes para o biênio 2009/2010

MODELO - CÉDULA DE VOTAÇÃO

Vereadores	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Atividades Privadas	Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social	Comissão de Meio, Decoro Parlamentar e Disciplina	Comissão de Defesa do Cidadão dos Direitos Humanos
Abelardo Wanderlino da Costa Neto						
Alexandre Guilherme Granado						
André Rogério Barbosa						
Antonio Carlos Trigo						
Benedito José Gamito						
Denilson Aurélio Diogo Tavares						
Joel Eduardo Fuser Bitter						
Luiz Aurélio Pagani						
Luiz Francisco Fontes						
Nilton César Andrade						
Reinaldo Mendonça Moreira						

Plenária "Vir. Laurindo Ezequiel Jaqueta", 1º de janeiro de 2009.

Vereador Votante: _____ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

eleição dos Membros da Mesa da Câmara para o biênio 2009/2010

MODELO - CÉDULA DE VOTAÇÃO

Cargo: Presidente	Cargo: Vice-Presidente	Cargo: 1º Secretário	Cargo: 2º Secretário
Abelardo Wanderlino da Costa Neto	Abelardo Wanderlino da Costa Neto	Abelardo Wanderlino da Costa Neto	Abelardo Wanderlino da Costa Neto
Alexandre Guilherme Granado	Alexandre Guilherme Granado	Alexandre Guilherme Granado	Alexandre Guilherme Granado
André Rogério Barbosa	André Rogério Barbosa	André Rogério Barbosa	André Rogério Barbosa
Antonio Carlos Trigo	Antonio Carlos Trigo	Antonio Carlos Trigo	Antonio Carlos Trigo
Benedito José Gamito	Benedito José Gamito	Benedito José Gamito	Benedito José Gamito
Denilson Aurélio Diogo Tavares	Denilson Aurélio Diogo Tavares	Denilson Aurélio Diogo Tavares	Denilson Aurélio Diogo Tavares
Joel Eduardo Fuser Bitter	Joel Eduardo Fuser Bitter	Joel Eduardo Fuser Bitter	Joel Eduardo Fuser Bitter
Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani
Luiz Francisco Fontes	Luiz Francisco Fontes	Luiz Francisco Fontes	Luiz Francisco Fontes
Nilton César Andrade	Nilton César Andrade	Nilton César Andrade	Nilton César Andrade
Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira

Plenária "Vir. Laurindo Ezequiel Jaqueta", 1º de janeiro de 2009.

Vereador Votante: _____ Assinatura: _____